



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.627/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
102 - FUNDEB 40%	R\$ 18.000,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	
11.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 18.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução total/parcial das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB	
33.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
102 - FUNDEB 40%	R\$ 5.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
102 - FUNDEB 40%	R\$ 12.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
102 - FUNDEB 40%	R\$ 1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	
11.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 700,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 18.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
08 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 254/2016

SÚMULA: Extingue contrato por tempo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, o término do contrato por tempo determinado;

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado extinto no dia 09 de setembro de 2016, em virtude do decurso do prazo, o contrato de trabalho por tempo determinado do Sr. **Alberto Grande Lausch**, matrícula 13981.5-0, ocupante do Cargo Temporário de Professor (Habilitação em Educação Física), nomeado pela Portaria Nº 074/2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de setembro de 2016.


ADEMIR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 255/2016

SÚMULA: Extingue contrato por tempo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, o término do contrato por tempo determinado;

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado extinto no dia 09 de setembro de 2016, em virtude do decurso do prazo, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **Luciana Bogoni Wilde**, matrícula 7489.6-0, ocupante do Cargo Temporário de Professor, nomeada pela Portaria Nº 076/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 08
de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 256/2016

SÚMULA: Extingue contrato por tempo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, o término do contrato por tempo determinado;

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado extinto no dia 09 de setembro de 2016, em virtude do decurso do prazo, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **Neuza Carmem Canova Giacomini**, matrícula 9680.6-0, ocupante do Cargo Temporário de Professor, nomeada pela Portaria Nº 077/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 08
de setembro de 2016.


ADEMIR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 257/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

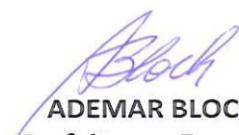
I – José Teixeira de Almeida – período correspondente aos dias 12/09/2016 a 16/09/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período correspondente aos dias 12/09/2016 a 16/09/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 258/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Evellin Aliny Canabarro – período de 12/09/2016 a 13/09/2016 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Noeli Pufal Schulz – período de 13/09/2016 a 16/09/2016 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Gilvani Follmann Rockenbach – período de 13/09/2016 a 16/09/2016 – totalizando 04 (quatro) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 14 - Pregão 48/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 217/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 48/2016**, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

Fornecedor

PERFURINGA PERFURACOES MARINGA
LTDA ME

Valor
90.400,00

NOVA SANTA ROSA-PR, 08 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br